

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO

--- RENOVAÇÃO POR DIFERENTE PERÍODO ---

(Obrigatório)

Entre os abaixo identificados,

- “_____” (empresa), sociedade _____, com sede à Rua _____, n.º _____, em _____, pessoa colectiva n.º _____, inscrita na Conserv. Reg. Comercial de _____, e n.º _____ da Seg. Social, adiante designado por 1.ª Outorgante; e,
- FULANO (trabalhador), estado civil, residente na à Rua _____, n.º _____, em _____, Beneficiário _____, contribuinte o _____ – abaixo designado como 2.º Outorgante,

celebram entre si, livremente e de boa fé, a renovação por período diferente, do contrato de trabalho a termo certo, o qual se rege pelos termos e sob as condições previamente acordadas, constantes das cláusulas que na presente prorrogação serão as seguintes:

1.º

O 2.º Outorgante iniciou o trabalho com um Contrato inicial, sob as ordens e direcção do 1.º Outorgante, no dia ____ de _____ de 201___. O presente contrato contará para todos os efeitos como renovação daquele contrato, considerando-se para efeitos legais como único contrato.

2.º

A presente renovação, do referido Contrato, é celebrado por ____ (por extenso) meses, cujo início é a ____ de _____ de 201___. A data da celebração do presente contrato é a que consta a final.

3.º

O 2.º Outorgante tem a categoria profissional de “_____”, tendo vindo a desempenhar as funções inerentes à mesma e outras que com aquelas se relacionem. Agora, com a presente renovação continuará a ter a mesma categoria e a desempenhar as mesmas funções.

4.º

O motivo justificativo para a renovação do presente Contrato a Termo é o seguinte: *(ATENÇÃO: ter muito cuidado ao preencher o motivo justificativo, até porque vai ser por um prazo diferente)*,
“_____”
_____”

5.º

O 2.º Outorgante auferirá a retribuição mensal ilíquida de Euros _____(por extenso), sujeita a impostos e descontos legais. Receberá um "subsídio de refeição" no valor e de acordo com o disposto no C.C.T. do sector; receberá um subsídio de Natal no valor e de acordo com o disposto no C.C.T. do sector; e, art.º 263, C.T..

6.º

CARLOS F. SANTOS CARVALHO

ADVOGADO

- 1 - O local de trabalho do 2.º Outorgante será nas instalações sitas na Rua/Lugar de _____, n.º _____, em _____ ou seja, as mesmas do Contrato inicial.
- 2 - Se, durante a vigência do contrato, o 1.º Outorgante mudar o estabelecimento para outro local, o 2.º Outorgante, desde já, aceita trabalhar nesse outro local; ou, em qualquer outro estabelecimento do 1.º Outorgante, desde que dentro do mesmo Distrito.

7.º

- 1 - O 2.º Outorgante cumprirá, o seguinte horário:

DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA

Entrada às ___H___; e, às ___H___

Intervalo das ___H___ às ___H___

Saída às ___H___; e, às ___H___

SEXTA FEIRA

Entrada às ___H___; e, às ___H___

Intervalo das ___H___ às ___H___

Saída às ___H___; e, às ___H___

- 2 - O período normal de trabalho semanal é de _____ horas. Se o horário de trabalho for alterado, e seja qual for o motivo, o 2.º Outorgante compromete-se a cumprir o novo horário. Bem como a passar de um horário normal para turnos; ou, vice-versa.
- 3 - Desde que previsto no CCT, o 2.º Outorgante desde já aceita integrar um regime de "Banco de Horas". E por mútuo acordo, o que desde já expressa, a um regime de horário concentrado. Ou, ainda, participar num banco de horas grupal em qualquer altura, negociar um banco de horas individual.

8.º

- 1 - O 2.º Outorgante terá direito a férias, reguladas nos termos Código Trabalho.
- 2 - As férias são remuneradas; bem como o subsídio de férias, correspondente.

9.º

- 1 - O presente Contrato poderá ser renovado apenas nas circunstâncias previstas no Código do Trabalho. Esta é a _____ (por extenso) renovação.
- 2 - Não pode ser renovado por mais de 3 (três) vezes; a sua duração global exceder 3 anos.

10.º

A suspensão do presente contrato, por impedimento prolongado do 2.º Outorgante, nomeadamente, doença, acidente de trabalho, licença de parentalidade, serviço militar, prisão preventiva ou efectiva, não impede a sua caducidade no termo do prazo estipulado, cumprido o aviso prévio.

11.º

- 1 - No caso de rescisão do contrato, o 1.º Outorgante avisará com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, antes do prazo expirar, da não renovação do contrato. Obrigatoriamente por escrito registado; ou, entregue em mão, contra recibo.
- 2 - Se a iniciativa for do 2.º Outorgante o aviso prévio será de 8 (oito) dias; e, por escrito.

12.º

A 1.ª Outorgante tem em vigor, para cumprimento do n.º 5, art.º 283, CT, um seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, titulado pela Apólice n.º _____ celebrado com "_____ - Comp. Seguros, SA.". (Se mudar de Seguradora, entretanto, actualizar a informação).

13.º

- 1 - Do presente Contrato de Renovação foi entregue cópia ao 2.º Outorgante.

CARLOS F. SANTOS CARVALHO

ADVOGADO

- 2 - Rescindido o contrato, o 1.º Outorgante passará ao 2.º Outorgante o "Certificado de Trabalho". A declaração para o desemprego só será passada à solicitação do 2.º Outorgante. Prazo de entrega: 5 dias.

14.º

- 1 - Dão-se aqui por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos, as Cláusulas 17 e 18, do Contrato inicial.
- 2 - O 2.º Outorgante deixa aqui expreso a sua concordância com as mesmas e diligenciará cumprir, o que se contém na Cláusula 17, com toda a diligência e zelo.

15.º

O contrato colectivo de trabalho aplicável à presente relação de trabalho é o C.C.T. do sector de Escritório/Fábrica (riscar o que não interessar), do sector _____.

16.º

A presente renovação, e porque satisfaz as exigências legais, considera-se como cumprindo também o dever de informação imposto pelo art.º 1 e n.º 3, do art.º 109; e, n.º 1, art.º 141, ambos do CT.

17.º

As cláusulas que integram a presente renovação do Contrato resultaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2.º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final.

18.º

A presente renovação do Contrato de Trabalho a Termo Certo, é celebrada de boa fé e de livre vontade; foi feito em duplicado, destinando-se o original à 1.ª Outorgante e o duplicado ao 2.º Outorgante. Vai assinado a final, por ambos os Outorgantes; e, rubricado nas restantes folhas, que assim atestam concordar com o seu conteúdo.

Feito em _____, ____ de _____ de 20__.

A 1.ª Outorgante (assinatura c/ carimbo)

O 2.º Outorgante (assinatura e número de contribuinte)

ATENÇÃO

- Este modelo aplica-se exclusivamente quando a renovação é feita por período diferente do estipulado inicialmente.
- Lembremos: só é possível fazer um contrato inicial; e, mais 3 (três) renovações, --- situação normal. Máximo: 3 anos, situação normal. Máximo: 2 anos, no caso de 1.º Emprego; ou, desemprego de longa duração. Máximo: 18 meses, nos demais casos – n.º 4, art.º 140, CT.
- Não esquecer: além de assinarem a final, as partes Outorgantes rubricam obrigatoriamente, as folhas restantes. Sem falta.
- Tenha todo o cuidado com o preenchimento da Cláusula n.º 4: a fundamentação. Omitir a fundamentação; ou, fundamentação insuficiente em relação às referências ao termo e ao motivo justificativo é igual a considerar-se sem termo o contrato; logo, contrato definitivo.